



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.673, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo, 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1538, de 26 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009, conforme Ofício n. 2853/GAB/DER-RO, de 22 de novembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público do DER/RO, referente ao Edital de Concurso Público n. 001/DER/RO, de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 1645, de 30 de dezembro de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, de acordo com o Contrato n. 073/10/GJ-DER-RO, apenso nos autos do Processo n. 01.1420.00851-00/2010/DER, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV – original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V – original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);

VI – original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII – original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

VIII – original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado);

IX – uma cópia Declaração de Imposto de Renda ou de Isentos, para aqueles que declararam IRRF (exercício 2012 transmitido em 2013): ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI – duas vias originais, de declaração informando se ocupa ou não outro cargo público expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico);

XII – Registro do Conselho de Classe competente para os cargos cujo referido requisito é exigido (caso esteja em fase de registro, apresentar comprovante provisória acompanhado de certificação do conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão);

XIII – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

XVI – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII – uma fotografia 3x4, recente;

XIX – originais das Certidões Negativas expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX – original da Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXI – duas originais da Declaração (com firma reconhecida) emitida pelo próprio candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII – duas originais de Declaração (com firma reconhecida) emitida pelo candidato de, existência ou não, de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público;

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do nome 'Lourivaldo', localizada no rodapé da página.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

XXIII – Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo Categoria (“E” para motorista e “D” para Operador de Máquinas Pesadas), original e uma fotocópia autenticada em cartório; e

XXIV – original e duas cópias autenticadas em cartório do certificado ou diploma de escolaridade.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Ficarão sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo o DER proceder a nomeação de candidatos próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não terem sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Moura' claramente visível.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

Cargo: A09 - ASSISTENTE SOCIAL

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	621.901-2	JERUSA MARIA DE CASTRO SILVA	75,50

Cargo: A12 – BIÓLOGO

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	623.616-2	JOSÉ CLEISSON DIAS FEITOSA	70,00

Cargo: A13 – CONTADOR

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
6º	631.608-5	HELTON ROGÉRIO PINHEIRO BENTES	71,00

Cargo: A14 – ECONOMISTA

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
5º	660.141-3	HOBEBE AGUIAR DA SILVA	67,50
6º	601.978-1	DANILO PINTO DE ABREU	64,50

Cargo: A16 – PSICÓLOGO

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	635.316-9	JACSON MELO DE CARVALHO	62,50

Vaga : JI-PARANA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	638.936-8	PATRICIA DAYANE MARQUES DE SOUZA	69,50

Cargo : A17 – PROCURADOR AUTÁRQUICO

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
16º	617.043-9	HENRIQUE FLÁVIO BARBOSA	76,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Cargo : A18 – TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	607.820-6	ROSANA ALVES FEITOSA	87,50

Cargo : P20 – DESENHISTA (CADISTA)

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
5º	617.889-8	VALÉRIA LOURENÇO DIAS	64,00

Cargo : M25 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Vaga : PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
5º	643.636-6	MICHELE MEDEIROS LADISLAO	70,00
6º	622.027-4	NAIARA ALVES CASINI	70,00

Cargo : C29 – ELETRICISTA CORRENTE CONTÍNUA (AUTOS)

Vaga : CACOAL (CANDIDATOS DE PORTO VELHO CONFORME ITEM 16.10 DO EDITAL DO CONCURSO)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	616.133-2	CHERLES MENDES PINHEIRO	48,00
5º	615.343-7	JOEL LOPES PEREIRA	48,00

Cargo : C31 – MECÂNICO

Vaga : CACOAL

Class :	Inscrição	Candidato	Nota Final
2º	637.349-6	CLEMILDO LEOPOLDINO FERREIRA	56,00

Vaga : PORTO VELHO

Class :	Inscrição	Candidato	Nota Final
3º	634.076-8	MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	57,00
4º	607.029-9	GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	56,00

Cargo : C31 – MECÂNICO

Vaga : JI-PARANÁ (CANDIDATO DE OURO PRETO CONFORME ITEM 16.10 DO EDITAL DO CONCURSO)

Class :	Inscrição	Candidato	Nota Final
3º	640.69-4	MARCOS MACHADO	50,00

*boura*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Cargo : C35 – PEDREIRO

Vaga : PORTO VELHO

Class :	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	641.703-5	DANIEL MOREIRA DA SILVA	49,00

Cargo : C38 – SOLDADOR

Vaga : PORTO VELHO

Class :	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	613.472-6	DERONILDO CAVALCANTE FRANCO	58,00

Cargo : C39 – TORNEIRO MECÂNICO

Vaga : COLORADO DO OESTE

Class :	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	616.389-0	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	56,00

Vaga : JI-PARANÁ (CANDIDATO DE COLORADO DO OESTE CONFORME ITEM 16.10 DO EDIATL CO CONCURSO)

Class :	Inscrição	Candidato	Nota Final
2º	618.266-6	FLÁVIO JÂNIO TELES DE PAIVA	46,00

*boura*